

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente:

Prof.ª Doutora, Maria do Céu Lourinho Soares Machado — Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica e Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais efetivos:

Prof. Dra. Maria Celeste Canha Coelho Barreto — Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dr. António Saborro Azevedo — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dra. Maria Helena Oliveira Vasconcelos Carreiro — Assistente Graduada de Pediatria Médica Sénior do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Dra. Almerinda Barroso Pereira — Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica do Hospital de Braga.

Vogais suplentes:

Prof. Doutora Maria Helena Regalo Fonseca — Assistente Graduada Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Prof. Doutor António Quinhones Levy — Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

9 de abril de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207755316

Aviso (extrato) n.º 5195/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Oncologia Médica, da carreira especial médica.

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, ao abrigo do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Pública, de 10 de julho de 2013, do Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 24 de julho de 2013, e Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30 de outubro de 2013, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., de 4 de abril de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Oncologia Médica, da carreira especial médica — área hospitalar, previsto no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

3 — Requisito de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 6 do aviso de abertura, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos de específicos:

- Possuir o grau de consultor da área de Oncologia Médica;
- Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Oncologia Médica;

c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período de trabalho normal é de 40 horas semanais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no Diário da República;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no Diário da República;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no Diário da República.

10 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos Decretos-Lei n.ºs 176 e 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio;

b) Prova prática no âmbito da área de Oncologia Médica, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

17 — A lista de admissão será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

18 — A lista unitária de ordenação final será publicada no Diário da República, disponibilizada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final: Em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

20 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, no Gabinete do Colaborador, sitas na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, no período compreendido entre as 09.00 e as 17.00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;
- c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor de Oncologia Médica;
- b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- e) Certificado de registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Cinco exemplares do curriculum vitae;
- h) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a f) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do Júri: O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor, Luís António Marques da Costa — Assistente Graduado Sénior e Diretor do Serviço de Oncologia Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.

Vogais efetivos:

Dra. Maria Margarida Cunha Damasceno — Assistente Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Oncologia Médica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E.

Dra. Maria Helena Amaral Santos Gervásio — Assistente Graduada Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E.P.E.

Dra. Isabel Maria Nunes Caetano Cruz Gonçalves — Assistente Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Oncologia Médica do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.

Dra. Irene dos Anjos Furtado da Silva — Assistente Graduada Sénior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Coelho Espírito Santo — Assistente Graduado Sénior de Oncologia Médica do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.

Dra. Maria Regina Neves Silva Guerreiro Leitão Silva — Assistente Graduada Sénior de Oncologia Médica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E.P.E.

9 de abril de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207755462

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 5451/2014

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 07.01.2014:

Vitor Dias Silva, Enfermeiro, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 11 de janeiro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de março de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

207752919

Despacho (extrato) n.º 5452/2014

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 14.02.2014:

Carlos Amadeu Santos Portinha da Costa, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

21 de março de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

207755868

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 954/2014

Por deliberação de 06 de março de 2014 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria do Céu Campos Ramalho Curvo, Enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi concedida dispensa de trabalho noturno e por turnos, com efeitos a 02 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 7 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de novembro, com a nova redação dada pelo n.º 9 do Artigo 56.º Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 dezembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro.

10 de abril de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.

207755865

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 5196/2014

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um profissional para a categoria de Assistente Hospitalar de Radiologia da carreira médica

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnica-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 13.03.2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente da carreira médica para o Serviço de Radiologia de Intervenção, tendo já sido obtida a competente autorização superior.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado neste procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade